

ATO Nº 460/2023.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
389/2022 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CLINICA MEDICA ZORDAN LTDA**, CNPJ nº 19.486.538/0001-86, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, na Avenida Salzano da Cunha, nº 939, complemento sala 101, Bairro Centro, CEP: 99.840-000, sendo representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr. **JORGE LUIZ ZORDAN**, cédula de identidade nº 5027338887 e CPF nº 207.452.220-72, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de dezembro de 2023.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**CLINICA MEDICA ZORDAN LTDA**  
Jorge Luiz Zordan  
Contratada

**Testemunhas:**

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS  
CNPJ nº 15.344.304/0001-43  
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com